



## **SANEAMENTO DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO NÚCLEO DE ASSENTAMENTO PRECÁRIO**

PREFEITURA DE MAUÁ, pessoa jurídica de direito público, por meio da SECRETARIA DE HABITAÇÃO, em atendimento ao disposto art. 28, inciso V, da Lei Federal nº. 13.465/2017 – **Processo Administrativo nº. 6097/2020**, o qual visa à Regularização Fundiária (REURB) do “Núcleo de Assentamento Precário Rua Luiz Calsolari”, localizado à Rua Luiz Calsolari, s/nº no Jd. Gregório

Em atendimento aos ditames estabelecidos no art. 28 da Lei Federal 13.465/2017, a Secretaria de Habitação expediu a Portaria nº. 03/2023/SH dando início ao procedimento administrativo de regularização fundiária (REURB).

Considerando as constatações apontadas pelo Setor Social e em observância ao critério estabelecido pelo art. 6º, do Decreto 9.310/2018, a presente REURB foi recebida na modalidade “**S**” (de interesse social).

As áreas confrontantes à localização do “Núcleo de Assentamento Precário Rua Luiz Calsolari” são de propriedade de Gregória Sotera e outros, os quais foram encaminhadas as notificações de confinantes. Na forma do §2º, do art. 31, da Lei Federal nº. 13.465/2017, foi publicada notificação no Diário Oficial do Município, visando garantir o direito à apresentação de impugnações a eventuais terceiros interessados.

Tendo transcorrido *in albis* o prazo de 30 (trinta) dias sem manifestação contrária a regularização, deu-se continuidade à marcha procedimental na forma do art. 28 da Lei Federal nº.13.465/2017.

Já consta no presente processo administrativo a elaboração do Projeto de Regularização Fundiária, com o atendimento dos requisitos estabelecidos no art. 35 e 36 da Lei Federal nº. 13.465/2017.

Desta forma, declaro **SANEADA** a presente Reurb, na forma do inciso IV, do art. 28, da Lei Federal nº. 13.465/2017, uma vez que estão preenchidos os requisitos estabelecidos na Lei de Regularização Fundiária.

DETERMINO, assim, a publicação no Diário Oficial do encerramento da presente Reurb, em atendimento ao inciso V, do art. 28, da Lei Federal nº. 13.465/2017, bem como a expedição da Certidão de Regularização Fundiária (CRF) para encaminhamento ao Oficial de Registro de Imóveis de Mauá.

Mauá, 21 de março de 2024.

**Eliana de Almeida Caldeira**  
Secretária de Habitação  
Secretária de Habitação